

Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Docentes da ADUFPE

Ata da Assembleia Geral dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco realizada ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e nove, em primeira convocação às 09:30 horas e em segunda convocação às 10:00 horas com conclusão às 12:30 horas, realizada no Anfiteatro do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), com a presença de 44 (quarenta e quatro) docentes que assinaram a lista de presença. A assembleia teve como pauta: 1) Informes; 2) Proposta de oito ações coletivas a serem ajuizadas pela ADUFPE em substituição processual; 3) Eleição de membros do Conselho Fiscal; 4) Alterações no Regime de Dedicção Exclusiva – D.E.; 5) Reestruturação da Carreira Docente; 6) Reforma do Estatuto da UFPE. Iniciando os trabalhos, o presidente da mesa, Prof. Jaime Mendonça, propôs iniciar a Assembléia pela 3º ponto de pauta (Eleição dos Membros do Conselho Fiscal). A Assembleia Ordinária do dia 28 de agosto de 2009 delegou a uma Assembléia Extraordinária a escolha dos membros do Conselho Fiscal. Aberta a indicação de nomes para membros titulares do Conselho Fiscal, foram indicados os professores: Edvaldo Rafael Leite, José Walfrido de Santana e Luís Gustavo Cordeiro da Silva. A Assembleia por unanimidade aprovou a indicação e o presidente da mesa deu posse aos mesmos. Dando prosseguimento à Assembleia, passou-se a discutir o 4º ponto de pauta (Alterações no regime de DE). Após o informe do presidente da mesa, foram realizadas diversas inscrições para discutir sobre o tema e ao final foi aprovada por unanimidade a seguinte proposta: 1) Rejeição à proposta de alteração do Regime de DE apresentado na última reunião do MPOG e rejeição às propostas verbais de Reestruturação da Carreira com a introdução da classe de professor sênior. Foi destacada para votação a seguinte proposta do Prof. Marcílio: “exigência de reabertura de negociações amplas, com prazo adequado para formulação de propostas e indicativo de greve, caso haja intransigência por parte do governo”. A votação resultou em dezessete (17) votos a favor, dezessete (17) votos contra e quatro (4) abstenções. Durante as discussões, as Professoras Marieta Koike e Ramanita Mayer recolocaram as propostas já discutidas na Assembleia do dia 28 de agosto de 2009, sobre a realização de seminários e mesas redondas sobre regulamentação da DE, questões de aposentadoria e reforma do estatuto da UFPE.

A proposta foi reafirmada por unanimidade e a diretoria afirmou que fará a programação das datas. Antes de retornar a pauta foi apresentada pela Profa. Ângela Amaral uma moção de repúdio à ordenança 292/2009 do Conselho Superior da Universidade Nacional de Comahue (Argentina) nos seguintes termos: Os docentes vinculados à Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pernambuco – Brasil, reunidos em Assembleia Geral no dia 24/09/2009, vem, pelo presente, dirigir-se à Reitoria da Universidade Nacional de Comahue (UNCo) para exigir a revogação da ordenança 292/2009 que, de forma arbitrária, ataca os direitos acadêmicos e trabalhistas da professora Silvia America Mansilla, reduzindo pela metade o seu salário, retroativo ao mês março e impedindo o funcionamento da cátedra paralela “Seminário de Serviço Social com Residência Institucional”, uma das maiores conquistas dos estudantes e docentes da Universidade. Consideramos que a medida tomada à revelia da professora fere os princípios da qualidade de ensino defendidos pelo movimento docente combativo da Argentina e do conjunto da América Latina, uma vez que a professora Silvia Mansilla encontra-se em período de capacitação docente, realizando sua pós-graduação no Brasil. Por fim, refutamos o fato de que o instrumento jurídico adotado ataca os direitos políticos de organização docente e de tutela sindical, na medida em que a referida professora é membro da Comissão Diretiva da Associação de Docentes. A moção foi aprovada por unanimidade com a indicação que fosse encaminhada a Universidade Comahue e amplamente divulgada. A Profa. Heloísa Mendonça indicou encaminhar a questão a Pró-Reitoria de Pesquisa da UFPE considerando que a referida Professora Silvia Mansilla é aluna de Pós-Graduação na UFPE. Por fim, a Assembléia aprovou as oito propostas de ações coletivas a serem ajuizadas pela ADUFEPE em substituição processual: 1) Mandando de Injunção visando ao exercício do direito previsto no art. 37, X, da CF/88 – revisão geral e anual da renumeração e subsídios dos servidores públicos de forma que preserve seu valor real em caráter permanente; 2) Ação judicial visando ao reajuste dos proventos dos servidores beneficiados pelo art. 193 do RJU, conforme as alterações remuneratórias sofridas pela verba considerada para a retribuição da função ou cargo; 3) Ação judicial visando à manutenção do pagamento da GED independentemente da proporcionalidade dos proventos da aposentadoria; 4) Ação judicial que visa à correção mensal do valor do auxílio-

www.adufepe.com.br - adufepe@adufepe.com.br

alimentação sempre que tiver havido variação inflacionária no mês anterior, de acordo com INPC ou outro índice oficial, desde a data em que foi concedido o último reajuste do benefício (abril de 2004) até o momento em que for atualizado o valor (ou até a data de aposentadoria do servidor, se anterior); 5) Ação judicial que visa à incorporação da GAE ao vencimento de forma correta; 6) Ação judicial que busca os juros progressivos incidentes sobre os depósitos na conta vinculada do FGTS; 7) Ação judicial que visa ao reajuste dos proventos dos aposentados pela média – índice do RGPS; 8) Ação judicial que visa à incorporação, correção e atualização de quintos/décimos até 2001. Com isso, a pauta foi concluída e o presidente da mesa deu como encerrada a assembléia às 12:00 horas e eu, Juliana Maria Carrazzone Borba, vice-presidente da diretoria da ADUFEPE, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente da mesa.